



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 412, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008468/2018-21, resolve:

Autorizar **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1665946, a ministrar a disciplina Inovações Tecnológicas Aplicadas à Construção Civil na Pós-Graduação em Gerenciamento da Construção Civil, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 16 (dezesesseis) horas, no período de 15.09.2018 a 22.09.2018, de acordo com o art.º 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
OLETIN DE PESSOAL Nº. 62  
EM 05/04/18